

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP N. 399/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER a lotação do estagiário do Curso de Ensino Médio VINÍCIUS ARISTIMUNHA PINTO, perante a Coordenadoria de Documentação e Memória/Setor de Expedição, com efeitos a contar de 8.4.2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SANDRA LÚCIA LOPES TEIXEIRA, Chefe de Setor (SMAPH), Bacharel em Direito (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, art. 9º, inciso III), para atuar como supervisor de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, do artigo anterior acarretará à supervisora, ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 16/04/2019 (3ªf.)

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS